Outlook

DILIGÊNCIA - PE001/2024

De MARIO RODRIGUES XAVIER <mrxavier@tjba.jus.br>
Data Seg, 13/01/2025 12:40
Para natancost@uol.com.br <natancost@uol.com.br>; licitacao@adequadroservicos.com.br <licitacao@adequadroservicos.com.br>
Cc junior@licitaqui.com.br <junior@licitaqui.com.br>; contato@signbrasil.com.br <contato@signbrasil.com.br>

Prezados,

Após a análise pela área demandante acerca da proposta e/ou qualificação técnica, pela área demandante, foi emitido parecer preliminar, solicitando que fosse realizado diligência, conforme segue:

> *"Em atenção à solicitação para análise e manifestação técnica acerca da proposta e da documentação relativa à qualificação técnica apresentada pela empresa arrematante (fls. 1.260 a 1.614), apresentamos as considerações da equipe de apoio à contratação:*
> *A empresa **O. DE QUADRO SERVICOS LTDA, CNPJ nº 11.950.229/0001-03** foi arrematante no Pregão Eletrônico nº 90001/2024, com proposta no valor global de **R$ 1.432.416,12** (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e doze centavos). Após análise da proposta técnica e do atestado de capacidade técnica, foram identificadas as seguintes inconsistências:*
> ***1) Proposta de Preços***
> *Constatação: O valor anual do Item 2, referente ao cargo de Assistente Operacional II, apresentado na proposta de preços (fl. 1.283), não corresponde à multiplicação do valor mensal pelo número de meses de um ano, conforme previsto no Anexo II - Modelo de Proposta Comercial, Observação 3.*
> *Senão vejamos: Para o item 2, o número de postos é 9 e o valor unitário por posto é R$ 6.935,40, o que resulta nos seguintes cálculos:*
> - *Valor mensal dos postos: 9 × 6.935,40 = R$ 62.418,60 (está ok).*
> - *Valor anual dos postos: 62.418,60 × 12 = R$ 749.023,20. O valor informado R$ 561.767,40 é oriundo da multiplicação por 9 e não por 12.*
>
> *Diligência preliminar: Para garantir sua classificação, a empresa deve manter o valor total ofertado (R$ 561.767,40). Assim, é necessário refazer a planilha de demonstrativo de custos, ajustando-a ao valor ofertado e comprovando a exequibilidade da proposta.*
> ***Ressalta-se que a planilha a ser refeita deve obrigatoriamente seguir o modelo sugerido no Edital**.*
> ***Observação:***
> *Essa diligência tem caráter preliminar e destina-se a esclarecer as inconsistências inicialmente identificadas, sendo indispensável para a continuidade da análise. Após o atendimento dessa diligência, será realizada uma avaliação técnica mais aprofundada dos demais documentos apresentados, a fim de verificar o cumprimento integral dos requisitos de qualificação técnica exigidos pelo Edital, que inclui análise do atestado de capacidade técnica e etc.."*

A resposta da diligência, deverá ser anexada ao sistema, solicito informar após envio da resposta por e-mail, entrara em contato através do telefone 71-3372-1600, para a reabertura

do sistema, para efetuar a anexação.

Assim, considerando a análise proferida pela área demandante, solicito no prazo de **01 (um) dia útil**, apresentar as informações solicitadas pela área demandante, sob pena de desclassificação.

Atenciosamente,

NCL
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

Mário Rodrigues Xavier
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Núcleo de Licitação
Chefe de Unidade
Tel: (71) 3372-1600
E-mail: mrxavier@tjba.jus.br